Lei Municipal N°114/67, de 23 de agosto de 1967

"DISPÕE SOBRE ANULAÇÃO E SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA ORÇAMENTÁRIA"

A Câmara Municipal de Paranaiguara, Estado de Goiás decreta a seguinte lei:

Art.1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Paranaiguara, um crédito suplementar na importância de NCr$ 3.900,00 (três mil e novecentos cruzeiros novos) destinados a reforçar a verba 3.1.4.0. – Despesas Eventuais e Imprevistas.

Art.2° - Para cobrir o presente crédito, indica-se como recurso a anulação parcial da seguinte verba: 4.1.1.3 – Conservação de Pontes e Mataburros.

Art.3° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos dez dias do mês de novembro de mil novecentos e sessenta e sete.

Elias Miguel Salomão
Presidente

João Paula
1° Secretário